



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022-2023 CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PIRACICABA E SOLANGE RIBEIRO
ALVES 92593178604.

PROCESSO: 013-2023

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.943.467.0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174, Centro, Rio Piracicaba-MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668, bairro de Fátima, Rio Piracicaba-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOLANGE RIBEIRO ALVES 92593178604**, inscrita no CNPJ nº 23.835.025/0001-00, localizada na Rua Santo Antônio, nº 35, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por **SOLANGE RIBEIRO ALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 925.931.786-04 e RG nº M-7.269.143, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 013/2023, Modalidade Dispensa nº 006/2023, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 01 (uma) hora adicional, consoante a tabela prevista na Cláusula 2ª do Contrato nº 022-2023, acrescendo ao valor do contrato a importância de R\$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento em Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Rio Piracicaba-MG, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:



SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


SOLANGE RIBEIRO ALVES
SOLANGE RIBEIRO ALVES 92593178604

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa
CPF Nº 097.143.106-01


Inez Aparecida Leite
CPF Nº 096.717.456-28